

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2021 – A Superintendência de Seguros Privados (Susep) credenciou a Central de Registro de Direitos Creditórios (CRDC) a operar o Sistema de Registro de Operações (SRO). A portaria [**nº 7.738**](#), que autoriza a operação da empresa, foi publicada hoje, no Diário Oficial da União (DOU). Com a autorização e homologação, a CRDC poderá registrar operações de seguros facultativos e obrigatórios de todos os ramos de seguro.

O SRO é um mecanismo criado para trazer mais transparência para o consumidor e automação, modernização e tecnologia para o mercado de seguros. Além disso, reduz os custos de observância e traz eficiência para o monitoramento das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros.

Com este novo sistema, a Susep espera que o setor de seguros possa se beneficiar também de sua sinergia com outros produtos e serviços, como no caso de emissões de ILS, dívida subordinada e outros produtos a serem desenvolvidos.

A partir de agora, a CRDC deverá aderir à convenção de interoperabilidade entre registradoras no âmbito do Sistema de Registro de Operações (SRO) e solicitar a homologação de seu sistema, para que a Susep dê continuidade aos processos. Uma vez homologado, o sistema poderá registrar eventos e transações referentes a apólices, bilhetes, contratos, certificados, títulos ou séries de uma mesma supervisionada.

O SRO será implementado por completo em 2023. O ramo de Seguros Garantia já integra o sistema desde novembro de 2020. Registradoras como a B3, CERC, CSD, Serasa, MAPS e I4PRO já estão credenciadas pela Susep.

Fonte: SUSEP, em 04.02.2021.